

DECRETO Nº. 136/2014

EFETIVA E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL AO SERVIDOR MARCELINO MOISÉS DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do estágio probatório do servidor municipal, aprovado em Concurso Público, que obteve nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

DECRETA;

Art. 1º - Fica efetivado a partir de 01 de agosto de 2014, o servidor **MARCELINO MOISÉS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Rg. nº. 7.076.950-6 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 026.808.719-95, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado em 14/07/2011, através da Portaria nº. 346/2011 de 15 de julho de 2011, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, concluiu o período do estágio probatório, ficando concedido a progressão salarial, passando da referência I para II.

Art. 2º - A progressão salarial deverá obedecer ao Anexo II da Tabela de salários da Lei nº. 1159/2011, de 01 de julho de 2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, sujeito a reajuste, de acordo com ato administrativo que contemplará o reajuste a todos os servidores do Quadro de Carreira Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro a contar de 01 de agosto de 2014.

Edifício do Paço Municipal aos 25 de agosto de 2014.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0567 Página: 24 Ano: III
Data: 26/08/2014
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 05B9059D

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal